



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.049, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação do Anexo II, da Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 3.243, 16 de janeiro de 2012, passando a vigorar conforme as especificações contidas no Anexo desta Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.243, de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.